Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.550, DE 22 DE JULHO DE 1999.

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DR. ALBERTO CABASSI, CÔNSUL GERAL DA ITÁLIA NO RIO GRANDE DO SUL.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

1) a visita do Excelentíssimo Senhor Dr. ALBERTO CABASSI, Cônsul Geral da Itália no Rio Grande do Sul, e;

2) a importância para Erechim e a Região Alto Uruguai, do intercâmbio cultural decorrente desta visita;

DECRETA:

Art. 1º - É considerado "Hóspede Oficial do Município de Erechim", o Excelentíssimo Senhor Dr. ALBERTO CABASSI, Cônsul Geral da Itália no Rio Grande do Sul, durante sua permanência em Erechim, no dia 23 de julho de 1999.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS, 22 DE JULHO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração